



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 007/2017, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – DATA DE ABERTURA – 07/12/2017.

Às 09:00hs do dia 07 de dezembro de 2017, reuniu-se o pregoeiro da Câmara Municipal de Guiricema e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 04/2017, de dois de janeiro de 2017, para dar início à sessão do presente processo, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, purificador de água e microondas a serem utilizados pela Câmara Municipal no desempenho de suas atividades diárias. No dia e hora acima descritos, foram feitos os credenciamentos dos licitantes presentes junto ao pregoeiro, para que pudessem formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE REPRESENTANTES: Jaderson Almeida Albino de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 087.447.206-70, representante da empresa Vilson da Silva Brum, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08; Eder de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 014.120.326-95, representante da empresa LP Coelho EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.069/0001-08; Romoaldo Assis de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 066.203.946-71, representante da empresa Romoaldo Assis de Almeida e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.114/0001-43. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes. Dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial, a proposta da empresa Vilson da Silva Brum foi o seguinte: Item 01 – aparelho de ar condicionado 24.000 btus, preço unitário R\$ 3.614,66 (tres mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos) e preço total de R\$ 3.614,66 (tres mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); Item 02 – aparelho de ar condicionado 30.000 btus, preço unitário de R\$ 5.376,33 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e tres centavos) e preço total de R\$ 10.752,66 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ; Item 03 – purificador de água, preço unitário de R\$784,33 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e tres centavos e preço total de R\$784,33 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e tres centavos); Item 04 – microondas, preço unitário de R\$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) e preço total de R\$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais). A empresa Romoaldo Assis de Almeida e Cia Ltda-ME foi o seguinte: Item 01 – aparelho de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68



ar condicionado 24.000 btus, preço unitário R\$ 3.614,66 (tres mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) e preço total de R\$ 3.614,66 (tres mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); Item 02 – aparelho de ar condicionado 30.000 btus, preço unitário de R\$ 5.376,33 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e tres centavos) e preço total de R\$ 10.752,66 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ; Item 03 – purificador de água, preço unitário de R\$784,33 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e tres centavos) e preço total de R\$784,33 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e tres centavos); Item 04 – microondas, preço unitário de R\$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) e preço total de R\$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais). A empresa LP Coelho EPP foi o seguinte: Item 01 – aparelho de ar condicionado 24.000 btus, preço unitário R\$ 3.614,66 (tres mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) e preço total de R\$ 3.614,66 (tres mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); Item 02 – aparelho de ar condicionado 30.000 btus, preço unitário de R\$ 5.376,33 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e tres centavos) e preço total de R\$ 10.752,66 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ; Item 03 – purificador de água – não cotou; Item 04 – microondas – não cotou. Aberta a fase de lances verbais, a empresa LP Coelho EPP tornou-se vencedora dos seguintes itens: Item 01 – aparelho de ar condicionado 24.000 btus, preço unitário R\$3.610,00 (tres mil seiscentos e dez reais) e preço total de R\$3.610,00 (tres mil seiscentos e dez reais); Item 02 – aparelho de ar condicionado 30.000 btus, preço unitário de R\$5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais) e preço total de R\$10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais). A empresa Romoaldo Assis de Almeida Cia Ltda – ME tornou-se vencedora do seguinte item: Item 03 - purificador de água, preço unitário de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) e preço total de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) e a empresa Vilson da Silva Brum tornou-se vencedora do seguinte item: Item 04 - microondas, preço unitário de R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais) e preço total de R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais). Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, pelo que lhes foram adjudicado o objeto do presente certame. As representantes não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei n. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68



presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Pregoeiro: Anderson Rodrigo Diniz

Equipe de Apoio: Kandian G. J. da Silva

## Licitantes Presentes:

Jaderson Almeida Albino de Oliveira: [Signature]

Romoaldo Assis de Almeida: [Signature]

Eder de Oliveira Silva: [Signature]

[Signature]